



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 001/2026
DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, DE PREGOEIRO, DE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE
DE APOIO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO,
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 1.279, de 30 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 1.279, de 30 de março de 2023.

Art. 2º - Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, a servidora DENISE DE ANDRADE AQUINO, portadora do CPF nº 014.462.925-92, e para atuar como Pregoeira, a servidora DENISE DE ANDRADE AQUINO, portadora do CPF nº 014.462.925-92, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares, esses serão substituídos por qualquer um dos membros nomeados.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designada a Pregoeira.

Art. 3º - Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Denise de Andrade Aquino	CPF nº 014.462.925-92 – Presidente;
II - Clicia Ramos Portela	CPF nº 014.570.135-25 – Membro;
III - Gustavo Vitorio dos Santos Neto	CPF nº 002.077.545-86 – Membro;
IV - Luciana Barreto Costa de Menezes	CPF nº 034.383.265-82 – Membro.

Parágrafo único. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares, esses serão substituídos por qualquer um dos membros nomeados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

Fica instituída a partir da presente data, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos dos membros titulares da Comissão permanente de Licitação.

Art. 4º - Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, os servidores CLICIA RAMOS PORTELA, portadora do CPF nº 014.570.135-25; LUCIANA BARRETO COSTA DE MENEZES, portadora do CPF nº 034.383.265-82; GUSTAVO VITORIO DOS SANTOS NETO, portador do CPF nº 002.077.545-86.

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

Art. 5º - As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 1279/2023 (Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam –se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2026, 204º da Independência, 137º da República e 117º da Emancipação Política Municipal.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADILSON DE JESUS SANTOS
Data: 05/01/2026 10:08:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELI DE JESUS SILVA
Data: 05/01/2026 10:31:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração